



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



**Do:** Sr. Presidente

**Para:** Setor de Licitações e Compras

**PROCESSO DE COMPRA:** 27/2023 (1º ADITIVO)

**ADITIVO:** 15/2024

**ASSUNTO:** AUTORIZA ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé **RESOLVE**, nos termos da legislação em vigor, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2024, **AUTORIZA** a realização de aditivo de acréscimo do contrato firmado com a empresa **CITPLAN ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 26.490.638/0001-41**, para **ACRESCENTAR 21,9%** do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 27.523,87 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e três reais)**, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993; nas condições e termos justificados no processo administrativo em epígrafe.

A necessidade de aditamento ao contrato vigente, acrescentando 21,9% ao valor total, decorre da prestação de serviços adicionais não previstos originalmente. Esses serviços foram essenciais para atender demanda imprevista, que se mostraram indispensáveis para o cumprimento das atividades e para a completa elaboração do objeto contratado.

Insta salientar que, foi realizado o levantamento de toda a documentação da empresa constatando sua regularidade em todas as esferas administrativas.

Tremembé, 29 de julho de 2024.

---

**RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**